



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

**LEI Nº 1.948/2013**  
De 06 de Dezembro de 2013

**FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

CARLOS ALBERTO BARDUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Bilac, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Os valores dos vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bilac ficam fixados de conformidade do Anexo I, parte integrante desta Lei.

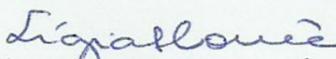
**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

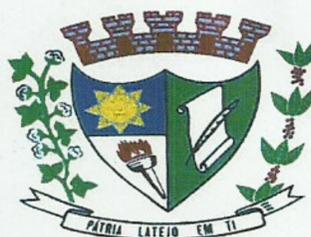
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Bilac-SP, em 06 de dezembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO BARDUCCI**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ANEXO I

### TABELA ÚNICA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

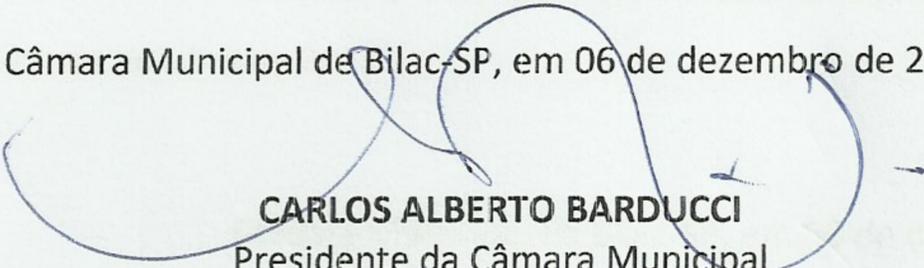
#### A - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1	835,00
Contador	2	1.950,00
Secretário Legislativo	3	2.300,00
Diretor Geral	5	3.630,00

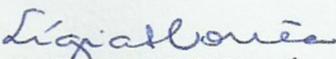
#### B - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
Assessor de Gabinete	3	2.300,00

Câmara Municipal de Bilac-SP, em 06 de dezembro de 2013.

  
**CARLOS ALBERTO BARDUCCI**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral